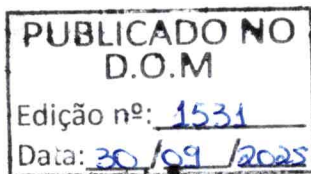




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.588, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.



“ALTERA DISPOSITIVO DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.381, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE TRATA DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR PARA O EXERCÍCIO DE 2025.”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de alteração da data do evento “Festa Nordestina” constante no Anexo Único do Decreto nº 7.381, de 16 de dezembro de 2025, alterado pelo Decreto nº 7.407, de 17 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 7.574, de 11 de setembro de 2025, que trata do Calendário Oficial de Eventos do Município de Cajamar, para o exercício de 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos nos autos do Processo Administrativo nº 8.755/2024;

Considerando os demais documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 8.755/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data do evento “Festa Nordestina” constante no Anexo Único do Decreto nº 7.381, de 16 de dezembro de 2024 e alterações, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cajamar para o exercício de 2025, conforme quadro a seguir:

ANEXO ÚNICO		
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR		
PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO - 2025		
EVENTO	PERÍODO	LOCAL DO EVENTO
Festa Nordestina	03 e 04 de outubro	Centro de Eventos Professor Walter Ribas de Andrade (Boiódromo)

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as datas dos demais eventos constantes do Anexo Único do Decreto nº 7.381, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.588/2025- Fls. 2

Cajamar, 30 de setembro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo